CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2009 às 15hs05min (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária, que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes, constatando a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira que foi justificada plo Presidente. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária que em discussão e votação, teve aprovação unânime. Leitura do ofício mensagem 51/2009 referente ao Projeto de Lei 54/2009. Leitura do ofício mensagem 52/2009 referente ao Projeto de Lei 55/2009. Leitura do ofício mensagem 53/2009 referente ao Projeto de Lei 56/2009. Leitura do ofício mensagem 41/2009 referente ao Projeto de Lei 57/2009. Leitura do ofício mensagem 42/2009 referente ao Projeto de Lei 58/2009.Leitura dos Requerimentos Internos 15 e 16/2009, que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que na discussão do Requerimento Interno 16/2009, fez o uso da palavra o vereador Rodnei de Freitas Campos. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente colocou os Projetos de Leis 46 e 47 em 2ª discussão e votação os quais foram aprovados pelos vereadores presentes. Sequencialmente, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 48/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 48/2009 em 1ª discussão e 1ª votação teve aprovação pela unanimidade presente. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 49/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 49/2009 em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 50/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 50/2009 em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação teve aprovação pela unanimidade presente. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 51/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 51/2009 em 1ª discussão e 1ª votação teve aprovação pela unânime. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 52/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo o Projeto de Lei 52/2009 em 1ª discussão e 1ª votação teve aprovação pela unanimidade presente. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 53/2009 que em discussão e votação foi aprovado por 6 votos sendo 1 contrário da Vereadora Maria José do Amaral Maia, logo o Projeto de Lei 53/2009 em 1ª discussão e 1ª votação teve aprovação por 6 votos sendo 1 contrário da Vereadora Maria José do Amaral Maia. Em seqüência, o Presidente solicitou a vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

secretária que fizesse a leitura dos requerimentos 129, 130, 131, 132, 133/2009 que em discussão e votação tiveram aprovação unânime, mas vale ressaltar que na discussão do requerimento 129/2009 fez o uso da palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, na discussão do requerimento 130 e 131/2009 explanaram os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito e Wilson Ramos de Jesus e no requerimento 133/2009 contou com a palavra do vereador Rodnei de Freitas Campos, conforme consta na gravação do áudio da 18ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca que fizeram o uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito e Rodnei de Freitas Campos, logo fizeram explanações a Sra. Secretária de Educação Eliana Barbosa, Pastor Fernando Presidente da Comunidade terapêutica Efrain e Lucilene Presidente do Conselho tutelar conforme consta na gravação do áudio da 18ª Reunião Ordinária , o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 08 (oito) vereadores, conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs (dezesseis horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Sexgario dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).